

fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 54.102/13, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KIT'S LANCHES para unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, onerando-se a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.3000.00, do orçamento vigente.

**6018.2016/0007607-0** - À vista do contido no presente procedimento administrativo, e diante da competência a mim conferida pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 54.102/13, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO para unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, onerando-se a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.3000.00 e 84.26.10.301.3003.4101.4490.5200.00, do orçamento vigente.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

### PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **APROVO** as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
2016-0.269.891-7	IZILDA RODRIGUES FERREIRA	01/2017	R\$ 600,00

#### PROCESSO 2017-0.022.028-0

##### DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro, que ratifico e uso como razão de decidir, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria/SMS 1.021/13 e nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e do Decreto Municipal 53.484/2012, ACEITO a doação sem encargos feita pela Sra. Leila Abdallah Mundim, CPF 006.948.568-27, de um aparelho de ar condicionado Midea Split Gree Novo Garden HW 9K 220V/IF, conforme discriminação às fls. 3 do PA 2017-0.022.028-0, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), para integrar o patrimônio da Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

#### PROCESSO 2017-0.022.033-7

##### DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro, que ratifico e uso como razão de decidir, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria/SMS 1.021/13 e nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e do Decreto Municipal 53.484/2012, ACEITO a doação sem encargos feita pelo Sr. Antônio Celso Perez, CPF 065.699.588-28, de um aparelho de ar condicionado Midea Split Gree Novo Garden HW 9K 220V/IF, conforme discriminação às fls. 3 do PA 2017-0.022.033-7, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), para integrar o patrimônio da Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

#### PROCESSO 2017-0.022.034-5

##### DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro, que ratifico e uso como razão de decidir, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria/SMS 1.021/13 e nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e do Decreto Municipal 53.484/2012, ACEITO a doação sem encargos feita pela Sra. Sandra Silva Vasconcelos, CPF 852.085.318-87, de um aparelho de ar condicionado Midea Split Gree Novo Garden HW 9K 220V/IF, conforme discriminação às fls. 3 do PA 2017-0.022.034-5, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), para integrar o patrimônio da Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

#### PROCESSO 2017-0.022.038-8

##### DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro, que ratifico e uso como razão de decidir, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria/SMS 1.021/13 e nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e do Decreto Municipal 53.484/2012, ACEITO a doação sem encargos feita pelo Sr. Mauro Araújo Alves, CPF 253.242.438-92, de um aparelho de ar condicionado Midea Split Gree Novo Garden HW 9K 220V/IF, conforme discriminação às fls. 3 do PA 2017-0.022.038-8, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), para integrar o patrimônio da Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

#### PROCESSO 2017-0.022.039-6

##### DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro, que ratifico e uso como razão de decidir, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria/SMS 1.021/13 e nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e do Decreto Municipal 53.484/2012, ACEITO a doação sem encargos feita pela Sra. Juliana Dias Medeiros Giannella, CPF 041.892.446-51, de um aparelho de ar condicionado Midea Split Gree Novo Garden HW 9K 220V/IF, conforme discriminação às fls. 3 do PA 2017-0.022.039-6, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), para integrar o patrimônio da Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

### – CONTABILIDADE

#### REEMPENHO

**6018.2016/0006554-0** - I – À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei 13278/02 regulamentada pelo Decreto 57.578/17 e Lei Federal 8666/93, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 107.612/2016, em nome da empresa Planet Graf Comercio e Impressão de Papel LTDA, CNPJ nº 02.176.635/0001-70, no valor de R\$ 1.250,00 referente a saldo não utilizado no exercício de 2016, que onerou a dotação 84.23.10.301.3003.4101.33.9.039.00.00.

II – AUTORIZO, em consequência, a emissão da nota de empenho em nome da empresa Planet Graf Comercio e Impressão de Papel LTDA no valor de R\$ 1.250,00 para suportar a despesa deste exercício, onerando a dotação orçamentária 84.23.10.301.3003.4101.33.90.39.00.00.

**6018.2016/0006918-0** - I – À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei 13278/02 regulamentada pelo Decreto 57.578/17 e Lei Federal 8666/93, AUTORIZO o cancelamento dos saldos das Notas de Empenho nº 118.549 e 118538/2016, em nome da empresa Tiago Vidal Souza Hidráulica - ME, CNPJ nº 19.749.418/0001-24, nos valores de R\$ 550,00 e R\$ 864,75 referente aos saldos não utilizados no exercício de 2016, que oneraram as dotações 84.23.10.301.3003.4101.44.90.52.00.00 e 84.23.10.301.3003.4101.33.90.30.00.00

II – AUTORIZO, em consequência, a emissão das notas de empenho em nome da empresa Tiago Vidal Souza Hidráulica - ME nos valores de R\$ 550,00 e R\$ 864,75 para suportar as despesas deste exercício, onerando as dotações orçamentárias 84.23.10.301.3003.4101.44.90.52.00.00 e 84.23.10.301.3003.4101.33.90.30.00.00

### DESPACHO DO COORDENADOR

#### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

**2012-0.009.671-8** - I – Nos termos do Decreto n.º 57.580 de 19 de janeiro 2017, em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 1021/2013-SMS.G, as providências do Setor de Gestão de Contratos e manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-NORTE, a qual acolho como razão de decidir, AUTORIZO a alteração do Termo de Contrato n.º 001/2012/SMS/CRS-NORTE firmado pela municipalidade com a empresa LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 18.149.211/0001-56, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de CPCT/PABX IP HÍBRIDA que utilize técnicas de comutação IP-SIP, conexão à rede de computadores utilizando o protocolo TCP-IP e demais equipamentos, sistemas e softwares, para a sede da Coordenadoria Regional de Saúde Norte; para fazer constar a alteração da cláusula 5.1 do contrato, o qual altera o valor mensal do contratado para a prestação de serviços devido à redução de despesas com contratos e instrumentos jurídicos congêneros.

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### DOAÇÃO DE BENS DE CONSUMO

##### Processo Nº 2016-0.098.349-5

I. À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. 2016-0.098.349-5 e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271, de 04 de janeiro de 2002, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO SEM ENCARGOS** feita pelo **IESP – INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL DE SÃO PAULO LTDA. - ME (COLÉGIO PRAXIS)**, inscrito no CNPJ nº 10.963.210/0001-39, em favor das Unidades: **Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, Departamento Hospitalar Municipal Dr. Cármino Caricchio e Sede da Autarquia Hospitalar Municipal**, conforme abaixo:

Qtde.	Descrição do Bem	Valor Unitário	Valor Total
03	Livro: Tratado de Ginecologia	R\$ 428,00	R\$ 1.284,00
02	Livro: Spine Surgery	R\$ 884,00	R\$ 1.768,00
02	Livro: Atlas de Cirurgia Ginecológica	R\$ 385,00	R\$ 770,00
02	Livro: O Pé Diabético	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	Livro: Tratado de Psiquiatria Clínica	R\$ 396,00	R\$ 792,00
03	Livro: Cirurgia Ginecológica	R\$ 698,00	R\$ 2.094,00
29	Termômetro Pirômetro Clínico	R\$ 246,10	R\$ 7.136,90

Infravermelho, marca Incoterm

O valor total da doação é de R\$ 14.144,90 (Quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

II. A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

#### RETI-RATIFICAÇÃO

##### Processo 2015-0.123.752-3

I - À vista dos elementos constantes no presente processo 2015-0.123.752-3, determino a **RETI-RATIFICAÇÃO** do extrato do **DESPACHO DE DOAÇÃO**, publicado no D.O.M. de 20 de agosto de 2016, página 20, nos seguintes termos:

Onde se lê: " 07 Projetor modelo Powerlite 3000 Lumens S18, marca Epson..."

Leia-se: " 08 Projetor modelo Powerlite 3000 Lumens S18, marca Epson..."

Onde se lê: "...Valor Total R\$ 10.499,30..."

Leia-se: "...Valor Total R\$ 11.999,20..."

Onde se lê: "...Valor total da doação R\$ 54.785,04..."

Leia-se: "...Valor total da doação R\$ 56.200,04..."

II – A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

#### DOAÇÃO DE BENS DE CONSUMO

##### Processo Nº 2015-0.155.123-6

I. À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. 2015-0.155.123-6, e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271, de 04 de janeiro de 2002, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO SEM ENCARGOS** feita pela **ETEC da Zona Sul**, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.823.257/0134-21, em favor das Unidades: **Departamento Hospitalar Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, Departamento Hospitalar Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Departamento Hospitalar Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni, Departamento Hospitalar Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, Departamento Hospitalar Municipal Dr. José Soares Hungria, Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Departamento Hospitalar Municipal Tide Setubal, Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula, Departamento Hospitalar Municipal Dr. Carmino Caricchio, Departamento Hospitalar Municipal Alexandre Zaido e Sede da Autarquia Hospitalar Municipal**, conforme abaixo:

Qtde.	Descrição do Bem	Valor Unitário	Valor Total
60	Bloco flip chart 64x68cm (c/50 fls) marca Spiral	R\$ 19,80	R\$ 1.188,00

O valor total da doação é de R\$ 1.188,00 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais).

II. A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

#### DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

##### Processo Nº 2016-0.133.150-5

I. À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. 2016-0.133.150-5, e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271, de 04 de janeiro de 2002, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO SEM ENCARGOS** feita pela **ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL VITAL BRASIL S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 74.322.892/0002-64, em favor da **Unidade de Pronto Atendimento Vila Santa Catarina**, conforme abaixo:

Qtde.	Descrição do Bem	Valor Unitário	Valor Total
01	Cama Fowler Super Luxo, marca Hospimetal	R\$ 4.077,00	R\$ 4.077,00

O valor total da doação é de R\$ 4.077,00 (Quatro mil, setenta e sete reais).

II. A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

#### DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

##### Processo Nº 2016-0.270.462-3

I. À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. 2016-0.270.462-3 e no uso das competências que foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271, de 04 de janeiro de 2002, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO SEM ENCARGOS** feita pelo **INSTITUTO EDUCACIONAL 24 DE MAIO LTDA. - ME – Colégio 24 de Maio (Unidade São Miguel Paulista)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.289.879/0001-97, em favor da **Unidade de Pronto Atendimento Vila Santa Catarina**, conforme abaixo:

Quant.	Descrição do Bem	Valor Unitário	Valor Total
03	Cama Fowler mecânica c/Trendelemburg e grades em reto moldagem, marca Mercedes – IMEC	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00

O valor total da doação é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais).

II. A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

#### DOAÇÃO PATRIMONIAL

##### Processo Nº 2016-0.270.469-0

I. À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. 2016-0.270.469-0 e no uso das competências que foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271, de 04 de janeiro de 2002, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO SEM ENCARGOS** feita por **ALBERT EINSTEIN FACULDADE ISRAELITA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.765.823/0004-82, em favor das Unidades: **Unidade de Pronto Atendimento Vila Santa Catarina, Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula, Departamento Hospitalar Municipal Dr. Benedito Montenegro e Departamento Hospitalar Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha**, conforme abaixo:

Quant.	Descrição do Bem	Valor Unitário	Valor Total
08	Escada c/02 degraus antiderrapante luxo em inox	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
02	Bomba de Seringa, modelo LF Inject, marca Lifemed	R\$ 5.820,00	R\$ 11.640,00
14	Eletrorcardiografo modelo ELI 150c, marca Mortara	R\$ 8.500,00	R\$ 119.000,00
14	Carro de transporte p/eletrorcardiografo ELI 150c, marca Mortara	R\$ 1.560,00	R\$ 21.840,00

O valor total da doação é de R\$ 154.400,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais).

II. A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

#### DOAÇÃO DE BENS DE CONSUMO

##### Processo Nº 2016-0.076.823-3

I. À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. 2016-0.076.823-3 e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271, de 04 de janeiro de 2002, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO SEM ENCARGOS** feita pelo **Instituto Educacional Fênix**, inscrito no CNPJ nº. 54.219.282/0001-41, em favor das Unidades: **Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, Departamento Hospitalar Dr. Cármino Caricchio e Sede da Autarquia Hospitalar Municipal**, conforme abaixo:

Qtde.	Descrição do Bem	Valor Unitário	Valor Total
03	Livro: Guia Prático de Ultrassonografia Vascular	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00
03	Livro: Atualização em Cirurgia Vascular e Endovascular	R\$ 159,00	R\$ 477,00
03	Livro: Dor Orofacial entre Amigos	R\$ 300,00	R\$ 900,00
03	Livro: Emergências Clínicas	R\$ 224,00	R\$ 672,00
03	Livro: Tratado de Cardiologia Braunwald	R\$ 649,00	R\$ 1.947,00
03	Livro: Medicina Interna do Harrison	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
03	Livro: Fraturas em Adultos	R\$ 919,00	R\$ 2.757,00
32	Termômetro Pirômetro Clínico	R\$ 246,10	R\$ 7.875,20

Infravermelho, marca Incoterm

O valor total da doação é de R\$ 17.988,20 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

II. A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

#### DOAÇÃO PATRIMONIAL

##### Processo nº 2016-0.273.522-7

I. À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº 2016-0.273.522-7, e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271, de 04 de janeiro de 2002, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO SEM ENCARGOS** feita pela **SRA. THAIS CHAVES BELISÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 105.107.077-50, em favor do **Departamento Hospitalar Municipal Dr. Cármino Caricchio**, conforme abaixo:

Qtde.	Descrição do Bem	Valor Unitário	Valor Total
01	Evaporador de ar Split Hi Wall 9000 BTUs, quente/frio 220 v marca LG, série 601AZVN25223	R\$ 402,00	R\$ 402,00
01	Condensador de ar Split Hi Wall 9000 BTUs, quente/frio 220 v marca LG, série 601AZTH4H873	R\$ 713,81	R\$ 713,81

O valor total da doação é de R\$ 1.115,81 (Hum mil, cento e quinze reais e oitenta e um centavos).

II. A seguir encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

### DESPACHO

#### Processo 2017-0.032.138-9

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência delegada pela Portaria 006/2017 AHM. G, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478, de 10 de março de 2009, DETERMINA encaminhar os autos à Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, para apurar os fatos contidos no presente.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DESPACHO

##### Do processo 2017-0.007.054-8

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R\$ 38.480.555,56 (Trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Folha de Pagamento para o mês de fevereiro de 2017, onerando a Dotação 01.10.10.122.30.24100.3.1.90.11.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### 6410.2017/0000005-0

Emissão de Nota de Empenho para pagamento de custas judiciais-À vista do contido no presente, especialmente das informações da Assessoria Jurídica e da Seção Técnica de Contabilidade, com fundamento no § 2º do artigo 60 da Lei Federal 4.230/64, AUTORIZO a emissão da nota de empenho estimativo no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atendimento das despesas com diligências de Oficial de Justiça nos processos judiciais, em nome do Serviço Funerário do Município de São Paulo, CNPJ 47.261.292/0001-80 para o presente exercício, onerando a dotação orçamentária 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06, através do extrato de reserva 110/2017.

## DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

### DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

#### Exumações –Autorizadas

2016-0.246.130-5	Marylena Milde Sguarino Canudo
2016-0.252.640-7	Edvaldo Vieira
2016-0.255.847-3	Dorival Rodrigues
2016-0.246.307-3	Associação Cemitério dos Protestantes
2016-0.249.709-1	Maria Luiza da Costa
2016-0.246.311-1	Comunidade Regiliosa João XXIII
2016-0.246.334-0	Marcia Pessarezi
2016-0.262.161-2	Maria Inês Villares